



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-RS - CER-RS

EDITAL ELEITORAL Nº 02/2025 DE 13/05/2025

Processo nº 2025.000007141-0

A Comissão Eleitoral Regional – CER/RS, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul/RS por meio da Decisão Plenária nº PL/RS-52/2025, em observância ao art. 32, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA a relação de todas as impugnações apresentadas em face dos registros de candidatura, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para os candidatos impugnados apresentarem contestação, sendo o último dia do prazo (19/05/2024), conforme Calendário Eleitoral:**

CONSELHEIRO FEDERAL

Número do Processo/Protocolo:	2025075924
Nome do(a) Impugnante:	Fábio Borges Fanfa
Candidato(a) Impugnado(a):	Fernando Luiz Portilla Finkler (titular) e Gerson Rittmann dos Santos (suplente)

Número do Processo/Protocolo:	2025075927
Nome do(a) Impugnante:	Fábio Borges Fanfa
Candidato(a) Impugnado(a):	Eduardo de Brito Souto (titular) e Nilza Luiza Venturini Zampieri (suplente)

Número do Processo/Protocolo:	2025075928
Nome do(a) Impugnante:	Fábio Borges Fanfa
Candidato(a) Impugnado(a):	Paulo Augusto Garay das Neves (titular) e Odilon Francisco Pavón Duarte (suplente)

Porto Alegre/RS, 13 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **MARINO JOSE GRECO, Coordenador(a) de Comissão**, em 13/05/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **2948585** e o código CRC **D28FC9E7**.